



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4526

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 27/04/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 36/99. Denomina a "Rua André Vinícius da Silva", conhecida popularmente como rua São Paulo, localizada no bairro São Judas Tadeu. (Referente à Lei nº 2.718, de 25/08/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 59 **Número de folhas:** 07

Espécie: PL
Categoria: Denominação
CV: 8.4
Ordem: 59
nº fls: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 199

36/99

AUTOR:

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA

ASSUNTO:

DENO^MINA RUA ANDRÉ VINÍCIUS, NO SÃO JUDAS,
da Silva
rua São Paulo.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 27/04/99

2 - À COM. LEG. JUSTIÇA

3 - Aprovado em 1ª - 06.05.99

4 - APROVADO EM 2ª EM. 13.05.99

5 - APROVADO EM 3ª EM. 18.05.99

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AA
27-04-99

PROJETO DE LEI N.^o _____/99

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua André Vinícius da Silva, a atual rua São Paulo, localizada no bairro São Judas Tadeu, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , 23 de Abril de 1999.



Sebastião Ildeu Maia

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E ~~legislação~~
EM ~~28~~ DE AGOST DE 1999
~~presidente~~
PRESIDENTE

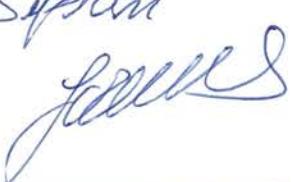
É legal e constitucional.
Tarciso Macêdo


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~1^{er}~~ DISCUSSÃO POR
EM 06 DE MAIO DE 1999
~~presidente~~
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS
C^{as}
EM ~~10~~ DE MAIO DE 1999
~~presidente~~
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~2^{da}~~ DISCUSSÃO POR
EM 13 DE MAIO DE 1999
~~presidente~~
PRESIDENTE

na Barra S. Jardim
existe a Rua São Paulo
nomo de Encarnação
popular, não such oficial
no System


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~3^{ta}~~ DISCUSSÃO POR
EM 18 DE MAIO DE 1999
~~presidente~~
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 8 DE JUNHO DE 1998

OF.: GS/310/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de correspondência datada de 29/4/98, prestamos as seguintes informações:

- Não existe via ou logradouro público com denominação de Rua São Paulo, bairro São Judas Tadeu;
- Não existe via ou logradouro público com a denominação de André Vinícius Silva.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação

Montes Claros, 15 de Junho de 1.998

Os abaixo assinados moradores da Rua São Paulo, bairro São Judas Tadeu, nesta cidade de Montes Claros MG, concordam com a mudança do nome da referida rua, para o nome André Vinícius da Silva, isto, em homenagem postuma ao ex-morador desta rua.

Geraldo Antônio Pires
Eribi Fornairo Nunes

Júlio Alves Ferreira

Michele Oliveira Santos

Carryra Alparecida dos Santos

José Luis Alves Ferreira

Mariapay Alves Fernandes Silva

Alcides

Alisson Fonseca Silva

Regina Dabatiles

André Jorge Fonseca

Klaus

José Mário Gómez

Celione Gonçalves Ferreira

Maria da Conceição Souza

Wanderley Augusto Reis Soárez

João Luiz da Silva

Vanilda Marilé da OLIVEIRA MIGRA

Spana Darc Silva

Antônio Marcos G. Cardoso

Maria José Alves Ferreira

Avila Fonseca Silva

Zenilda Ribiero Santos

Rosimary Ferreira Naves
Júlio Leonardo Gomes Ferreira
Vicente Lopes da Silva
Antônio Sperso dos Reis Júnior
Ernesto Rocha Mocedo.
Peter Kennedy Cardoso
Henrique Rocha Mocedo
Maria das Graças Ribeiro Lacerda
Flávio Balita Spindola
Graziela Alves Moura
Flávio Jader Cardoso Bantte
André Gomes Zanotto
Anderson Charles G. Ferreira
Ruyalda de Matos Sores
Eliangela Elias Ferreira
Aliciane Matos Ferreira
Cristiane Patrícia Matos Ferreira
Maria Waldimir T. Naves
Sébastião Repreiro da Cruz
Diony Dufur



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros – MG, 21 de maio de 1999

OFÍCIO N.º: 284/99

ASSUNTO: Encaminha Projetos de Lei para sanção e Convênio.

SERVIÇO: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

pelo presente, estamos encaminhando a este Executivo para sanção de V. Exa, os Projetos de Lei inclusos, aprovados por este Legislativo, e Convênio, dispondo sobre:

- ❖ *Denomina Rua André Vinícius da Silva;*
- ❖ *Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à CORDAM-MG;*
- ❖ *Dispõe sobre a venda de ingressos em cinemas, cineclubs, teatros, eventos esportivos e culturais, espetáculos circenses e musicais para a população idosa do Município e dá outras providências.*
- ❖ *Convênio entre o Município de Montes Claros, através da Secretaria Municipal de Saúde, a UNIMONTES- Universidade Estadual de Montes Claros.*

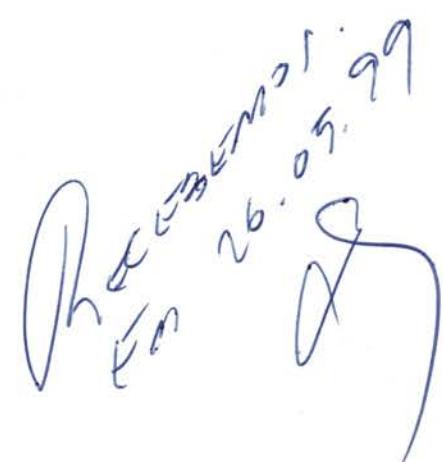

Vereador Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmº. Sr.

Dr. Jairo Ataíde Vieira

DD. Prefeito Municipal

NESTA


21.5.99
P. E. M. 1999
R. E. M. 1999